



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Procuradoria-Geral do Município

Responsável pela Demanda: Josislaine de Oliveira Gouvea

Matrícula: 4097-9

E-mail: [procuradoria@campobelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria@campobelo.mg.gov.br)

Telefone: 3831-7950

### 1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de **filtro PE11B para purificador de água Electrolux**, compreendendo 04 (quatro) unidades para reposição do filtro do purificador de água existente na Procuradoria-Geral do Município (marca Electrolux).

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A aquisição se faz necessária devido à necessidade reposição do filtro do purificador de água existente na Procuradoria-Geral do Município, sendo o **filtro PE11B** o modelo específico e compatível com o equipamento instalado da marca Electrolux, justificando a compra deste filtro especializado para garantir a continuidade da purificação da água e preservação da saúde dos servidores.

2.2. A Procuradoria-Geral do Município possui purificador de água instalado que necessita da reposição de seu filtro com o modelo específico **PE11B** para manter o adequado funcionamento e qualidade da água consumida pelos servidores.

2.2. Sendo assim, faz-se necessária a compra do **filtro PE11B** para garantir a continuidade do funcionamento do purificador de água existente e manutenção da saúde dos servidores através do acesso à água purificada, alavancando os seguintes objetivos:

- Reposição do filtro do purificador de água existente na Procuradoria;
- Manutenção da compatibilidade com o equipamento já instalado;
- Garantia da continuidade da purificação da água consumida pelos servidores;
- Proteção da saúde dos servidores através de água purificada;
- Conformidade com as especificações técnicas do fabricante do purificador.

2.3. Considerando que o **filtro PE11B** é o filtro específico compatível com o aparelho purificador de água já existente na Procuradoria-Geral do Município, sendo necessária a aquisição deste modelo específico para garantir o perfeito funcionamento do equipamento e a continuidade da purificação da água, justifica-se a dispensa de licitação com disputa conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. A compra do **filtro PE11B** possibilitará atendimento às necessidades de saúde dos servidores da Procuradoria-Geral do Município através do acesso à água purificada e de qualidade, promovendo bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral, garantindo assim a preservação da saúde dos recursos humanos e otimização das condições de trabalho.

### 3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
------	-----------	------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	<b>FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA ELECTROLUX.</b> Informações técnicas: modelo filtro PE11B; dimensões do produto 30 x 9 x 9 cm; peso do produto 496g; material: carvão ativado e plástico polipropileno. Garantia de compatibilidade com o equipamento existente; Capacidade de purificação conforme padrões do fabricante; Garantia de 12 meses do produto.	04	UNIDADE
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição</b> A aquisição deve ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, com entrega dos equipamentos em até 10 (dez) dias úteis.			
<b>5. Designação da Equipe de Planejamento:</b> <b>Rheysla Ester de Almeida Neves– Matrícula: 50402</b> <b>Gestor do Contrato</b>  <b>Luciana Assis Sousa – Matrícula: 90856</b> <b>Suplente do gestor do contrato</b>  <b>Daniela de Souza Ribeiro Vieira - Matrícula: 90304</b> <b>Responsável Pela Fiscalização Técnica</b>  <b>Dayanna Cristina Pereira Nunes - Matrícula: 178442</b> <b>Suplente da Fiscalização Técnica</b>  <b>Josislaine de Oliveira Gouvea - Matrícula: 4097-9</b> <b>Procuradora – Geral do Município</b>			
<b>Campo Belo, 05 de setembro de 2025.</b> <b>Responsável pela Formalização da Demanda</b>  <b>Rheysla Ester de Almeida Neves– Matrícula: 50402</b> <b>Gestor do Contrato</b>			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Joslaine de Oliveira Gouvea - Matrícula: 4097-9**  
**Procuradora – Geral do Município**

